



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PORTARIA N° 18,**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre **NOMEAR RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Pindoretama.*

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 10, inciso I do Ato da Mesa N° 05 de 18 de fevereiro de 2019, que regulamenta a vantagem percebida e autorizada pelo artigo 20, da Lei Complementar N° 01 de 15 de fevereiro de 2019.*

**RESOLVE:**

*Art. 1° **NOMEA**o Senhor **MARCUS VINICIUS UCHOA GAMA**, inscrito no CPF sob o n° 052.716.433-01, para assumir a responsabilidade pelo Almojarifado da Câmara Municipal de Pindoretama com as seguintes atribuições:*

- Receber e conferir os materiais adquiridos de acordo com a Nota Fiscal;*
- Armazenar e registrar os materiais em estoque, mantendo atualizado o registro de estoque do material existente;*
- Elaborar planilhas dos materiais existentes e outros relatórios solicitados.*

*Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE ,01 de Agosto de 2022*

**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, n° 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)